

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 336, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Instaura Processo de Sindicância Administrativa,
nomeia Comissão e dá outras providências.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Contrato nº 144/2012 (Processo nº 23071. 013652/2012-18), bem como os fatos conexos aos elucidados no referido contrato.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão os servidores:

I – Renato Chaves Ferreira, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2319850, como Presidente;


II – Janezete Aparecida Purgato Marques, Engenheira, matrícula SIAPE 1150846;

III – Ênio Henrique Teixeira, Auditor, Matrícula SIAPE 1725059.

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2016.


Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria